



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS*

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CFIN.**

**Data:** 06/08/2025

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

**Horário de Início:** 14:59

#### **Composição da Comissão:**

- Adilson Oliveira Schuch – PT;
- Darci Ropke – Progressistas;
- Emerson Henzel Machado – PSDB;
- Marcelo Romig Maron – PL;
- Mauro Renã Dos Reis Silveira – MDB;
- Rubens Angelin De Vargas – PSD.

**Presidência:** Mauro Silveira (MDB)

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos – CFIN, sob a presidência do vereador Mauro Renã dos Reis Silveira, do MDB. Estiveram presentes os vereadores Adilson Oliveira Schuch (PT), Emerson Henzel Machado (PSDB), Marcelo Romig Maron (PL), Mauro Renã dos Reis Silveira (MDB) e Rubens Angelin de Vargas (PSD), registrando-se a ausência do vereador Darci Ropke (Progressistas), que cumpria agenda em Porto Alegre. Na ocasião, foi deliberado o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025, que “Altera a redação do caput dos arts. 1º e §1º, §2º e 2º, acrescenta os artigos 2º-A, 2º-B e os incisos I, II e III no art. 3º da Lei Municipal nº 3.997, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre o sistema de cotas raciais para ingresso no serviço público municipal de Canguçu/RS”. O relator, vereador Emerson Henzel (PSDB), emitiu parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais membros, aprovando-se a matéria para continuidade da tramitação. O Projeto de Lei Ordinária nº 118/2025 (Mensagem Executiva nº 074/2025), que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Transportes, Estratégias Rurais e Logística e dá outras providências”, permanece na Comissão aguardando o parecer do relator Marcelo Romig Maron (PL). O Projeto de Lei Ordinária nº 124/2025 (Mensagem Executiva nº 079/2025), que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.000.000,00 junto à Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e dá outras providências”, permanece com prazo bloqueado na Comissão, no aguardo de respostas a pedido de informação. O Projeto de Lei Ordinária nº 125/2025 (Mensagem Executiva nº 079/2025), que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro no valor

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS*

de R\$ 4.666,17 junto à Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e dá outras providências”, permanece na Comissão aguardando o parecer do relator Darci Ropke (Progressistas). Foram nomeados relatores para novas matérias: o vereador Emerson Henzel (PSDB) será o relator do Projeto de Lei Ordinária nº 131/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Abertura de cacimbas, poços, bebedouros, açudes, construção de barragens, fomento à irrigação e dá outras providências”. Já o Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025 (Mensagem Executiva nº 084/2025), que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 600.000,00 junto à Lei Orçamentária Anual – LOA 2025”, permanece na Comissão sem relator designado até o momento. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quinze horas e seis minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA  
Presidente da CFIN

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 308F-615E-0680-B047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 08/08/2025 09:49:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/308F-615E-0680-B047>